

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

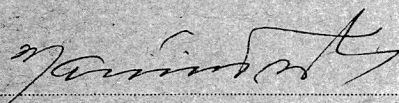
PROC. N.º 785/69

JUIZ DO TRABALHO: Subst.º.

Dr. ILLDER JORGE FRANTZ

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de agosto do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
A. ILTON SCHALEMBERGER - Rqte. contra
ERMINDO V. DA SILVEIRA - Rqdo.


Chefe da Secretaria Subst.º.
Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - art. 477 CLT

27/1/69
Dta
1400
Flora
audência

EXMO. SR. JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO

MONTENEGRO=RGS

J. C. J. de Montenegro
Protocolo Nº 785/69
Em 19 / 8 / 69

A. ILTON SCHALLEMBERGER, abaixo assinado, estabeleci
do com Comércio de Transportes, nesta cidade , vem a presença de V.
Excia. solicitar se digne determinar dia e hora para Audiência de
Homologação da Rescisão de Contrato de Trabalho, que mantinha com -
seu empregado, Sr. Ermino V. da Silveira, admitido em 28 de Maio e
de 1.969 e demitido em 15 de agosto de 1.969, tudo nos termos do -
Art. 477 da C. L. T.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Montenegro, 15 de Agosto de 1.969

Ermino V. da Silveira



PROCESSO N.º 785/69

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 16,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. ILDER JORGE FRANTZ e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Substituto, apregoados ~~as partes~~ as partes: A. ILTON SCHALEMBERGER, requerente e ERMINDO V. DA SILVEIRA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, nos termos do art. 477 da C.L.T. Ausetnes as partes, motivo porque foi determinado o arquivamento, com base no art. 844 da C.L.T. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado.


ILDER JORGE FRANTZ
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO


MAURÍCIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

ARQUIVADO, em 25-8-69


MADÚNCIO FORTES
Chefe de Secretaria Substitu